



**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO
REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº IN-CP002/17**



Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2017, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situado a Rua do Cruzeiro, 244, Centro, Independência - Ceará, a Presidente da Comissão, Sra. Neia Araujo Souza, e a comissão de licitação constituída pelas Senhoras Taciana Pedrosa Vieira e Celia Maria Torres Martins. A Presidente inicia a sessão pública para realização da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº IN-CP002/17**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema integral (zona urbana e rural) do município de Independência, com fornecimento de materiais e mão de obra qualificada, com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. A Presidente solicitou das empresas os envelopes "A" e "B", contendo respectivamente os documentos de habilitação e as propostas de preços. São as licitantes: **01. ENERGY SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 19.959.003/0001-85, representada pela Sra. Rita de Cássia de Sousa, inscrito no CPF nº 659.393.523-91 (procuradora); **02. DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 10.842.734/0001-71, representada pelo Sr. José Roberto Ferreira Loureiro, inscrito no CNPJ nº 499.844.463-87 e **03. SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 73.694.788/0001-57, representada pelo Sr. Francisco José Bezerra Sobrinho, inscrito no CPF nº 034.088.993-47 (Procurador). Em seguida solicita aos representantes das licitantes que rubriquem nos lacres dos envelopes "B" com a finalidade de garantir a inviolabilidade destes em razão da possibilidade da não abertura caso haja manifestação de recurso administrativo para a fase de habilitação. Assim fizeram. Após isto, a Presidente procede com a abertura dos envelopes "A" – Documentos de habilitação. Após extraídos dos envelopes lacrados, a Presidente concede a integralidade dos documentos para análise por parte dos licitantes. Tendo eles analisado e rubricado toda documentação apresentada, fazem registrar o

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000
CNPJ: 07.982.028/0001-10
Tel.: [88] 3675.1244 - Fax: [88] 3675.1258

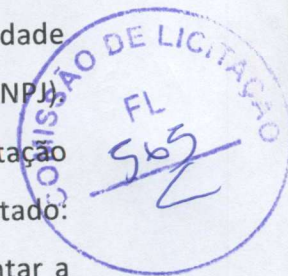



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

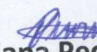



seguinte: A Sra. Rita de Cássia de Sousa faz registrar que não existe a atividade referente ao objeto da licitação na inscrição junto a Receita Federal (Cartão CNPJ). Após nada mais registrado pelos licitantes, a Presidente e a Comissão de Licitação procedem com análise em toda documentação e chega-se ao seguinte resultado:

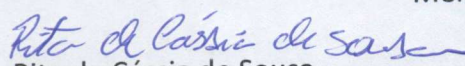
EMPRESA INABILITADA: ENERGY SERVIÇOS EIRELI – EPP, por deixar de apresentar a Certidão de Registro e Regularidade Perante o CREA, exigida pelo item 4.2.4.1; Por apresentar Atestados junto ao Acervo Técnico Operacional sem o devido o registro do CREA com requer os itens, 4.2.4.2 e 4.2.4.3; Por deixar de apresentar o CRP do Contador que assina o balanço, item 4.2.5.1; e Por deixar de apresentar a declaração de inexistência de fato impeditivo, item 4.3.1. **EMPRESAS HABILITADAS:** DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, por apresentarem documentação atendendo aos requisitos do edital. Após divulgado o resultado a representante da empresa ENERGY solicita seja aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93. Diante desse fato, os interessados já estão intimados para tal a partir da lavratura deste termo, contando-se os prazos na forma do artigo 110 do referido diploma legal. Nada mais a ser registrado neste termo, a Presidente declara encerrada a sessão. Independência, 23.06.2017.




Neia Araujo de Souza
Presidente


Taciana Pedrosa Vieira
Membros da CPL


Celia Maria Torres Martins
Membros da CPL

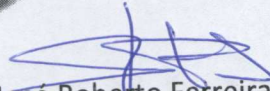

Sra. Rita de Cássia de Sousa
ENERGY SERVIÇOS EIRELI – EPP

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000
CNPJ: 07.982.028/0001-10
Tel.: [88] 3675.1244 - Fax: [88] 3675.1258



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA




Sr. José Roberto Ferreira Loureiro

DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME

Francisco José Bezerra Sobrinho.
Sr. Francisco José Bezerra Sobrinho

SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME



Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000
CNPJ: 07.982.028/0001-10
Tel.: [88] 3675.1244 - Fax: [88] 3675.1258

Handwritten signatures and initials